

07 de fevereiro de 2024
Ano XVII - Nº 1.297 - R\$ 0,50

Babilônia Circus estreia com casa cheia neste final de semana em Araruama

A estreia dos espetáculos do Babilônia Circus foi um verdadeiro sucesso, com todos os espetáculos praticamente lotados, marcando o último final de semana de janeiro. Luxuosamente instalado ao lado do Dom Atacadista...

Pág 02

Museu Regional do Sal estará fechado durante o Carnaval

A Prefeitura de São Pedro da Aldeia, por meio da Secretaria de Turismo, informa que o Museu Regional do Sal Manoel Maria de Mattos estará fechado a partir do sábado (10)...

Pág 02

Pré-vestibular Cecierj está com inscrições abertas para aulas à distância e presenciais

O Pré-vestibular Cecierj está com inscrições abertas para aulas presenciais e à distância para quem deseja se preparar para o Enem, vestibular do Cederj e vestibulares de outras instituições. São mais de oito mil vagas gratuitas...

Pág 05

Fiscais do Procon-RJ vão atender a foliões durante desfiles de escola de samba na Marquês de Sapucaí

Os fiscais do Procon Estadual do Rio de Janeiro vão estar de plantão neste Carnaval para atender aos foliões que enfrentarem problemas no Sambódromo durante os desfiles das escolas de samba.

Pág 06

Polícia Militar expande programa 190 Integrado para o interior do estado



Professora Lacy Amaral completa 100 anos de vida



No último domingo (04), uma das grandes personalidades de Araruama, a professora Lacy Amaral, completou 100 anos de vida.

A professora se destacou atuando por mais de cinquenta anos na educação, chegando a atuar no Colégio Esta-

dual Clarice Moreira Caldas, finalizando sua vida profissional na Secretaria de Política Social.

Mãe da saudosa cerimonialista Suely Amaral, acometida pela Covid-19, atualmente, Dona Lacy reside em São Lourenço com o neto Thiago Amaral.

Chuva de granizo atinge Araruama e moradores registram tamanho das pedras de gelo

Uma chuva de granizo surpreendeu moradores de Araruama na tarde desta segunda-feira (5).

Moradores fizeram registro do fenômeno, que durou poucos minutos.

Imagens que circulam nas redes sociais mostram as pedras de gelo atingindo a Estrada de São Vicente, na altura do trevo de São Vicente.

Alguns moradores pegaram as pedras para mostrar o tamanho delas.

A Defesa Civil de Araruama disse que não houve registro de ocorrências por conta da chuva de granizo. Explicou ainda que apenas algumas áreas foram atingidas, como Vila Capri, Parque Hotel, Fazendinha e no Centro.

Na última quinta-feira (1º), o Instituto Nacional de Meteorologia (Inmet) emitiu um alerta



vermelho, sinalizando para tempestade e chuva de granizo na Região dos Lagos, o que não aconteceu.

Dias antes, em 29 de ja-

neiro, a região foi atingida por um forte temporal, ocorrendo inundações em cidades como Armação dos Búzios, São Pedro da Aldeia e Cabo Frio.

Babilônia Circus estreia com casa cheia neste final de semana em Araruama

A estreia dos espetáculos do Babilônia Circus foi um verdadeiro sucesso, com todos os espetáculos praticamente lotados, marcando o último final de semana de janeiro.

Luxuosamente instalado ao lado do Dom Atacadista e com uma super estrutura, conforto e tecnologia, as apresentações se tornam imperdíveis. São incríveis atrações nacionais e internacionais, que prometem muita adrenalina e emoção do início ao fim!

Confira os dias e horários das sessões

disponíveis e garanta já seu ingresso antecipado, já estão disponíveis! Os interessados podem comprar pelo Site: guicheweb.com.br/babiloniacircus e Aplicativo, ou adquirir os ingressos na própria bilheteria do Babilônia Circus (Sem taxa).

Os dias das apresentações são sexta, sábado e domingo, nos horários de 16h, 18h30 e 20h30. Para maiores informações, ligue para: (21) 9 9914-1660 ou (21) 9 6430-7680, ou envie uma mensagem pelo aplicativo whatsapp: (21) 9 7194-3180.



Museu Regional do Sal estará fechado durante o Carnaval



A Prefeitura de São Pedro da Aldeia, por meio da Secretaria de Turismo, informa que o Museu Regional do Sal Manoel Maria de Mattos estará fechado a partir do sábado (10) até a terça-feira (13), devido ao período de Carnaval.

O espaço retorna com o horário normal de funcionamento a partir da quarta-feira (14), das 13h às 19h.

LOGUS AMBIENTAL LTDA-ME

CNPJ: 07.766.805/0001-90

Site: www.logusnoticias.com.br

E-mail: logusnoticias@hotmail.com

Av. Edgar Gismonti, nº 90, Centro, Carmo-RJ

Cep: 28640-000

Tel: (22) 99251-8728

(Ligações e Whatsapp)

Circulação: Interior do Estado do Rio de Janeiro

Jornalista Responsável

André Salles - MTB 0036747/RJ

A direção do Jornal Logus não endossa, necessariamente, as opiniões emitidas em artigos ou matérias assinadas por seus colaboradores

Tiragem: 5.000 exemplares



Município de Araruama

Poder Executivo



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 07/2024

Aos vinte e seis dias do mês de janeiro do ano de 2024, o **MUNICÍPIO DE ARARUAMA**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Avenida John Kennedy, nº 120, Araruama, Centro, nesta Cidade, neste ato representado pela Exma. Srª Prefeita do Município de Araruama, **Livia Soares Bello da Silva**, residente e domiciliada nesta Cidade, e pela Exma. Sra. Secretária Municipal de Obras, Urbanismo e Serviços Públicos, **Liane de Oliveira Martins**, residente e domiciliada nesta cidade; doravante simplesmente denominado **ÓRGÃO GERENCIADOR**, em face da classificação das propostas de preços no Pregão Presencial – SRP n.º 110/2023, para formação da Ata de Registro de Preços, tendo como fundamento a Ata de julgamento e classificação das propostas, **RESOLVE registrar os preços para futura e eventual Contratação de empresa para aquisição/**

fornecimento e instalação de Forro de PVC e Forro de gesso para atender os prédios públicos do município de Araruama. Estando de acordo com as especificações no Termo de Referência da SOUSP – ANEXO I do Edital às fls. 68 a 112 na Ata de Sessão Pública de Credenciamento constante às fls. 415 a 416 do processo administrativo n.º 7.136/2023, que passam a fazer parte integrante desta Ata de Registro de Preços, tendo sido a(s) sociedades empresária(s) classificada(s) com os respectivos itens e preços. A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses, a partir de sua publicação e a mesma será utilizada pela Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo e Serviços Públicos, como órgão gerenciador, na forma prevista no instrumento editalício, com as sociedades empresarias que tiverem preços registrados, na forma do ANEXO I. Tendo sido cumpridas todas as formalidades legais e nada mais havendo a constar, lavrando-se esta Ata que vai assinada pela Exma. Sra. Prefeita do Município de Araruama, pela Secretaria, bem

como pelos representantes das sociedades empresárias com preços registrados, devendo a mesma ser publicada no Diário Oficial do Município para que opere seus jurídicos e legais efeitos.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O objeto da presente ATADE REGISTRO DE PREÇOS consiste na futura e eventual Contratação de empresa para aquisição/fornecimento e instalação de Forro de PVC e Forro de gesso para atender os prédios públicos do município de Araruama, conforme Termo de Referência e demais especificações constantes da proposta comercial, referente ao Edital do Pregão Presencial – SRP n.º 110/2023 e seus anexos nos autos do processo administrativo n.º 7.136/2023.

CLAUSULA SEGUNDA – DOS PREÇOS / DA VALIDADE DOS PREÇOS

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	R\$ UNIT S/ BDI	R\$ UNIT C/ BDI	R\$ TOTAL
01	13.175.0010-0	FORRO DE PVC EM REGUAS DE 200MM DE LARGURA, ESPESSURA IGUAL OU SUPERIOR A 8MM, ENCAIXADOS ENTRE SI, INCLUSIVE RODA FORRO DE PVC PARA ACABAMENTO, ESTRUTURA EM METALON (20X20)MM E PARAFUSOS DE FIXACAO. FORNECIMENTO E COLOCACAO	M2	5.000	R\$ 74,05	R\$ 86,80	R\$ 434.000,00
02	13.180.0015-1	FORRO FALSO DE GESSO, COM PLACAS PRE-MOLDADAS, DE 60X60CM, DE ENCAIXE, PRESAS COM 4 TIRANTES DE ARAME E REJUNTADAS. FORNECIMENTO E COLOCACAO	M2	1.000	R\$ 63,90	R\$ 74,95	R\$ 74.950,00
TOTAL					R\$ 508.950,00		

PARÁGRAFO PRIMEIRO. A presente Ata de Registro de Preços terá a validade de 12 (doze) meses, a partir da sua Publicação.

PARÁGRAFO SEGUNDO. O Fornecedor classificado é o que segue:

Empresa Fornecedor (Razão Social): ENG LAGOS EMPREENDIMENTOS E SOLUÇÕES LTDA	
CNPJ Nº: 47.146.661/0001-93	Telefone: (22) 99852-0474
Endereço: TV. Miguel Calmon, nº 74, Parque Hotel	
Cidade: Araruama	UF: RJ
CEP: 28.981-542	
Endereço Eletrônico: englagos.empresa@gmail.com	
Representante: Filipe Egger de Moura	

PARÁGRAFO TERCEIRO. Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, o Município de Araruama não será obrigado a adquirir os itens referidos na Cláusula Primeira exclusivamente pelo Sistema de Registro de Preços, podendo fazê-lo através de outra licitação quando julgar conveniente, sem que caiba recurso ou indenização de qualquer espécie às empresas detentoras, ou cancelar a Ata, na ocorrência de alguma das hipóteses legalmente previstas para tanto, garantindo às detentoras, neste caso,

o contraditório e a ampla defesa.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Será usuário do Registro de Preços o órgão gerenciador SOUSP.

PARÁGRAFO PRIMEIRO. Os preços ofertados pelas empresas signatárias da presente Ata de Registro de Preços são os especificados na proposta final, de acordo com a respectiva classificação no Pregão Presencial – SRP n.º 110/2023.

PARÁGRAFO SEGUNDO. Para cada item de que trata esta Ata, serão observadas, quanto ao preço, as cláusulas e condições constantes do Edital do Pregão Presencial – SRP n.º 110/2023, que a precedeu e integra o presente instrumento de compromisso.

PARÁGRAFO TERCEIRO. O preço unitário a ser pago por ITEM será o constante da(s) proposta(s) apresentada(s) no Pregão Presencial – SRP n.º 110/2023, pela(s) empresa(s) detentora(s) da presente Ata, a(s) qual(ais) também a integram.

PARÁGRAFO QUARTO. A Ata de Registro de Preços oriunda deste Processo Licitatório, durante a sua vigência, poderá ser utilizada por outros Órgãos ou Entidades não participantes, com a devida anuência do Órgão Gerencia-

dor, de acordo com a legislação em vigor.

CLÁUSULA QUARTA – DA EMISSÃO DOS PEDIDOS/ PRAZO E LOCAL DE ENTREGA

A licitante vencedora deverá entregar o objeto pelo período de 12 (doze) meses, a contar da data da publicação da Ata de Registro de Preços.

PARÁGRAFO PRIMEIRO. O Município de Araruama, através da SOUSP, respeitada a ordem de registro, selecionará as empresas para os quais serão emitidos os pedidos, de forma parcial, de acordo com a necessidade da contratante.

PARÁGRAFO SEGUNDO. O prazo para realização do serviço será de no máximo 10 (dez) dias, após a solicitação da SOUSP, conforme Termo de Referência (Anexo I);

PARÁGRAFO TERCEIRO. Os locais para a realização dos serviços serão definidos pela SOUSP conforme Termo de Referência (Anexo I);

PARÁGRAFO QUARTO. A empresa convocada que não cumprir as obrigações estabelecidas na ata de Registro de Preços estará sujeita às sanções previstas neste edital. Neste caso, o Município de Araruama convocará, obedecida a ordem de classificação, a próxima empresa registrada no SRP, se for o caso.



Município de Araruama

Poder Executivo



Continuação Pág. 3 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 07/2024

PARÁGRAFO QUINTO. A contratação decorrente do presente Registro de Preços será requerida pela SOUSP que apontará quantitativo a ser contratado, bem como prazo e setores englobados, de acordo com sua necessidade e conveniência.

CLÁUSULA QUINTA – DAS OBRIGAÇÕES DA(S) EMPRESA(S) FORNECEDORA(S)

Cumprir integralmente as condições estabelecidas no edital do Pregão Presencial – SRP n.º 110/2023.

PARÁGRAFO PRIMEIRO. Manter, durante o período de vigência desta Ata, as condições de habilitação e qualificação do certame licitatório.

PARÁGRAFO SEGUNDO. Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, em decorrência de sua culpa ou dolo, na execução do contrato, na forma do que dispõe o art. 70 da lei 8.666/93.

PARÁGRAFO TERCEIRO. Cumprir todas as exigências contidas no Termo de Referência Anexo I deste Edital.

PARÁGRAFO QUARTO: Assinar a Ata de Registro de Preços;

PARAGRAFO QUINTO: Manter sigilo, sob pena de responsabilidade civil, penal e administrativa, sobre todo e qualquer assunto de interesse do Município ou de terceiros, de que tomar conhecimento em razão da execução do contrato;

PARAGRAFO SEXTO: Permitir o acompanhamento e a fiscalização da execução do contrato por servidor designado pela CONTRATANTE para esse fim, em conformidade com o art. 67 e seus parágrafos, da Lei nº 8.666/93;

PARAGRAFO SETIMO: Executar o objeto no local determinado no Termo de Referência conforme solicitação da Secretaria Requisitante;

PARAGRAFO OITAVO: Zelar pela qualidade do objeto oferecido até a hora de sua entrega e no decorrer de sua execução;

PARAGRAFO NONO: Manter contato permanente com a Secretaria requisitante, responsável pela retirada da nota de empenho;

PARAGRAFO DÉCIMO: Atender imediatamente as determinações e exigências formuladas pela secretaria requisitante, bem como dar ciência, imediatamente e por escrito, de qualquer anormalidade que verificar na entrega do objeto;

PARAGRAFO DÉCIMO PRIMEIRO: Refazer ou substituir, por sua conta e responsabilidade, a qualquer época o objeto aceito, desde que fique comprovada a existência de não conformidade com o exigido no certame, somente possível de aferição com a devida utilização;

PARAGRAFO DÉCIMO SEGUNDO: Reparar, corrigir, remover, reconstituir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes de execução ou de materiais empregados, nos prazos estipulados, para

que se efetue a correção de situações adversas e para o atendimento imediato das reclamações e/ou solicitações da Contratante;

CLÁUSULA SEXTA – DAS OBRIGAÇÕES DOS ÓRGÃOS GERENCIADORES E PARTICIPANTES

I. Atestar a entrega/execução do objeto do contrato por meio do Gestor do contrato;

II. Efetuar os pagamentos às empresas fornecedoras, na forma estabelecida nesta Ata e nos costumes do Edital.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO PAGAMENTO

O pagamento será efetuado de acordo com o teor constante pelo item 24 do Edital Pregão Presencial – SRP n.º 110/2023, através de cheque nominativo, na tesouraria da Prefeitura Municipal de Araruama, ou crédito bancário, conforme o caso, em 30 (trinta) dias.

PARÁGRAFO PRIMEIRO. Qualquer pagamento só será efetuado se na Nota Fiscal/Fatura constar o atestado da prestação dos serviços, caso ocorra atraso ou antecipação no pagamento, para compensação financeira, será adotada a Taxa Referencial – TR, pro rata die.

PARÁGRAFO SEGUNDO. A penalização por eventuais atrasos de pagamentos será procedida por multa no valor de 0,5% (meio por cento) ao mês, sobre o valor da obrigação, por atraso superior a 30 (trinta) dias contados da data do adimplemento.

CLÁUSULA OITAVA - DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

A entrega dos objetos estará condicionada ao disposto nos itens 19 e 20, do Edital Pregão Presencial – SRP n.º 110/2023.

CLÁUSULA NONA - DAS PENALIDADES

Os adjudicatários inadimplentes estarão sujeitos às penalidades previstas no art. 87 da Lei Federal nº 8.666/93, bem como da legislação municipal sobre o assunto, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA ALTERAÇÃO DE PREÇOS

Durante a vigência desta Ata de Registro de Preços, os preços registrados serão fixos e irredutíveis, salvo as condições abaixo descritas.

PARÁGRAFO PRIMEIRO. O preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos bens registrados, cabendo ao Órgão Gerenciador da Ata promover as necessárias negociações junto aos fornecedores.

PARÁGRAFO SEGUNDO. Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado o Órgão Gerenciador deverá convocar o fornecedor visando a negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado; frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido; convocar os demais fornecedores visando igual

oportunidade de negociação.

PARÁGRAFO TERCEIRO. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o Órgão Gerenciador poderá liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação das penalidades cabíveis, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, desde que a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento; convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

PARÁGRAFO QUARTO. Não havendo êxito nas negociações, o Órgão Gerenciador deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA PUBLICAÇÃO

A publicação dos preços registrados será efetuada no Diário Oficial do Município, trimestralmente, em cumprimento ao disposto no art. 15, § 2º da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO FORO

Fica eleito desde já o foro da Comarca de Araruama, Estado do Rio de Janeiro, para dirimir questões oriundas desta Ata, renunciando as partes a qualquer outro por privilegiado que seja.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Integram esta Ata, o edital do Pregão Presencial – SRP n.º 110/2023, bem como as propostas das empresas especificadas nos autos do processo administrativo n.º 7.136/2023.

PARÁGRAFO PRIMEIRO. Os casos omissos serão resolvidos com observância das disposições constantes na Lei 8.666/93, bem como na legislação municipal.

Araruama, 26 de janeiro de 2024.

MUNICÍPIO DE ARARUAMA:
LIVIA BELLO
Prefeita

Liane de Oliveira Martins
Secretária Municipal de Obras, Urbanismo e Serviços Públicos

ENG LAGOS EMPREENDIMENTOS E SOLUÇÕES
LTDA
Filipe Egger de Moura
Representante Legal

Testemunhas:

Nome:
CPF:

Nome:
CPF:

Município de Araruama

Poder Executivo



EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº.008/SESAU/2024

PARTES: **MUNICÍPIO DE ARARUAMA E SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SESAU (CONTRATANTE)** e **INOVA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E CONSTRUÇÕES LTDA - CNPJ Nº.23.597.017/0001-73 (CONTRATADA)**.

OBJETO: O objeto do presente é **contratação de empresa para Construção do Posto de Pronto Atendimento – Praia Seca – Araruama – RJ**, conforme proposta detalhe e demais especificações técnicas constante nos autos do Processo Administrativo de nº.22.902/2023.

MODALIDADE LICITATÓRIA: Concorrência Pública nº.015/2023.

PRAZO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS: O prazo de execução dos serviços será de 10 (dez) meses, contados da anuência da ordem de início dos serviços expedida pela SOUSP. O objeto será recebido provisoriamente, conforme dispõe o art. 73, I, “a”, da Lei Federal 8.666/1993 e comprovada a adequação das obras realizadas aos termos contratuais, serão as mesmas recebidas definitivamente.

DO VALOR E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: O valor total do presente Contrato é de R\$3.333.230,87 (três milhões e trezentos e trinta e três mil e duzentos e trinta reais e oitenta e sete centavos), e os recursos orçamentários e financeiros para a liquidação do presente objeto estão alocados à conta do PT 06.04.01.01.10.122.028.005, ND 4.4.90.51.07, Fonte de Recursos nº.001635 e Empenho nº.145/2024, do Orçamento Municipal relativo ao exercício vigente.

DATA DA CELEBRAÇÃO: 26 de janeiro de 2024

por estimativa dos quantitativos da Ata de Registro de Preços nº.98/2022, Pregão Eletrônico SRP nº.64/2022, Processo Administrativo de Origem nº.9.518/2021, oriundo de São Pedro da Aldeia, tendo como órgão gerenciador a **Secretaria Municipal de Saúde**, bem como o processo administrativo nº.26.805/2023, visando a “locação de concentrador de oxigênio e aquisição de oxigênio medicinal para recarga de cilindros, a fim de atender as necessidades dos pacientes residentes, que necessitam de suporte em oxigenioterapia domiciliar, pelo período de 12 meses”, de acordo com as especificações e no limite das quantidades autorizadas pelo órgão Gerenciador, em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Araruama-RJ- SESAU, conforme Termo de Referência apresentado nos autos do processo administrativo nº. 26.805/2023.

MODALIDADE LICITATÓRIA: Adesão de Ata referente ao Pregão Eletrônico-nº.64/2022.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: O presente contrato terá validade a contar da data de sua assinatura, e terminará no prazo de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado, com fulcro no art. 57 da Lei nº.8.666/93.

DOS PREÇOS E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os preços ofertados, pela empresa signatária da presente Ata de Registro de Preços, correspondem ao valor estimado de R\$1.284.997,92 (um milhão, duzentos e oitenta e quatro mil e novecentos e sete reais e dois centavos, consignado às fls.970/971 no processo administrativo nº.26.805/2023. Os recursos orçamentários e financeiros, para a liquidação do presente objeto, correrão à conta das seguintes dotações: PT nº. 10.122.2030 – 10.302.2195, ED 3.3.90.39.00

DATA DA CELEBRAÇÃO: 28 de dezembro de 2023.

EXTRATO DE CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE Nº.039/SESAU/2023

PARTES: **MUNICÍPIO DE ARARUAMA E SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SESAU (CONTRATANTE)** e **PURE AIR GASES MEDICINAIS LTDA. - CNPJ nº.33.962.915/0001-37 (CONTRATADA)**.

OBJETO: O objeto do presente contrato é a **adesão**,

PORTARIA Nº 011 DE 31 DE JANEIRO DE 2024

DECLARA A VACÂNCIA POR APROVAÇÃO EM OUTRO CARGO INACUMULÁVEL O SERVIDOR THIAGO ALVES CAVALCANTE – MATRÍCULA 9.959.978, OCUPANTE DO CARGO DE MÉDICO CLÍNICO GERAL.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA**, Estado do

Rio de Janeiro, no uso de suas no uso de suas atribuições e competência conferidas por Lei, especialmente o disposto nos Incisos V, VI e VII, do artigo 69, da Lei Orgânica do Município, e:

Considerando o que restou provado nos autos do Processo Administrativo n.º 2.232/2024;

Considerando, que nos termos da Constituição Federal Artigo 5º XXXVI, “a Lei não prejudicará o direito adquirido, o ato jurídico perfeito e a coisa julgada”;

Considerando, que a aprovação e posse do servidor público estável em novo concurso lhe garante a recondução ao cargo do qual é titular, independentemente do ente federativo a que está integrado;

Considerando, finalmente o disposto pelo Art. 85, inciso IX do Estatuto dos Servidores Municipais de Araruama c/c o Art. 33, inciso VIII da Lei Federal 8.112/90.

RESOLVE:

I – DECLARAR A VACÂNCIA do cargo público de **Médico Clínico Geral**, ocupado pelo servidor **Thiago Alves Cavalcante**, matrícula 9.959.978, no qual foi investido em 07/12/2019, em virtude de aprovação no Concurso Público do Município de Araruama/RJ, pelo período necessário à aquisição de estabilidade no cargo inacumulável de Perito Legista, a contar de 01/02/2024.

II – Fica assegurado ao mesmo o direito constitucional de Recondução ao cargo de Médico Clínico Geral, na hipótese de ser reprovado no estágio probatório a que está obrigado pelo prazo de 03 (três) anos no novo cargo.

III – **PROMOVA** a SEADM – Secretaria de Administração as anotações e registro cabíveis.

IV – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
Gabinete da Prefeita, 31 de janeiro de 2024.

Lívia Bello
“Lívia de Chiquinho”
Prefeita

Pré-vestibular Cecierj está com inscrições abertas para aulas à distância e presenciais

O Pré-vestibular Cecierj está com inscrições abertas para aulas presenciais e à distância para quem deseja se preparar para o Enem, vestibular do Cederj e vestibulares de outras instituições.

São mais de oito mil vagas gratuitas, sendo três mil on-line e 5.375 na modalidade presencial, distribuídas em 45 pontos em todos o estado.

As inscrições vão até 14 de março, e devem ser feitas pela internet, no endere-

ço: <https://www.cecierj.edu.br/pre-vestibular-social/estudeno-pvs/>.

A lista dos polos presenciais também está disponível no site da instituição.

Quem pode se inscrever:

Podem se inscrever os estudantes que, em 2024, estiverem matriculados no último ano do ensino médio em instituições de ensino públicas ou particulares e os que já tenham concluído essa fase.

As aulas começam no dia 6 de abril e terminam em 7 de dezembro de 2024.

No ato da inscrição, o candidato deverá preencher o formulário indicando a modalidade em que deseja estudar: presencial ou a distância.

Os que optarem pelo formato on-line do curso terão direito apenas à versão digital de todo o material didático, e toda a interação com tutores será realizada na plataforma virtual de aprendizagem do

projeto.

Já os alunos que optarem pela modalidade presencial têm acesso ao material didático impresso, colorido e conectado com a plataforma de estudos, onde vão encontrar links nas páginas dos livros, que indicam para atividade adicional na internet.

“Criado em 2003, o Pré-Vestibular Cecierj é um curso preparatório para as provas de acesso às universidades, com um alto índice de aprovação,

o que nos deixa extremamente orgulhosos. Esse projeto promove uma chance para o aluno ingressar no ensino superior e, conseqüentemente, inserção no mercado de trabalho e um futuro com muitas possibilidades”, destacou o presidente da Fundação Cecierj, João Carrilho.

Mais de 250 mil pessoas já fizeram o pré-vestibular desde a criação do projeto, que é desenvolvido em parceria com a Secretaria de Estado de Educação, Rede Ceja e Faetec.

“Verão Para Todos em Macaé” acontece aos domingos até o fim de março

Para participar basta chegar ao local, não há necessidade de inscrição. No caso de menores de idade, basta estar acompanhado de um responsável e apresentar a carteira de identidade. Quem ainda não

conhece o projeto poderá ter a oportunidade até 31 de março, aos domingos, das 9h às 14h, na Praia do Hollywood. Sendo que as edições nos dias 25/02 e 24/03 serão na Lagoa de Imboassica.

Licença Ambiental de Araruama

Processo nº 19626/2022

ELAINE VALERIO INSTITUTO DE BELEZA LTDA, CNPJ – 29.175.156/0001-95, torna público que **RECEBEU**, através do processo de Alvará de Localização para Funcionamento a **Licença Ambiental de Operação nº 0003/2024**, de acordo com o Artigo 70 da Lei Complementar Nº 138/2018, para as seguintes atividades PRINCIPAL: 96.02-5-01 Cabelereiros, manicure e pedicure. SECUNDÁRIAS: 47.72.-5-00 Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal; 47.81-4-00 Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios; 56.11-2-03 Lanchonetes, casas de chá, de sucos e similares; 96.02-5-02 Atividades de estética e outros serviços de cuidados com a beleza. Situada no seguinte endereço: Rua Capitão Vergara, nº 43, Coqueiral - Zona Urbana do Município de Araruama.

Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas normas e instruções de licenciamento da SEMAM.

Licença Ambiental de Arraial do Cabo

PROCESSO Nº 7105/2023

MADELENE DOS SANTOS PEREIRA DE ALMEIDA, inscrita no CPF sob o nº 032.324.267-78, torna público que **REQUEREU** a Secretaria Municipal de Ambiente e Saneamento de Arraial do Cabo, a **Licença Ambiental Simplificada**, com validade de 4 anos para Edificação Residencial Unifamiliar, desenvolvida no Lote 13 da Quadra 02 do Loteamento Villaggio Valtellina – Pernambuco – Arraial do Cabo/RJ.

PROCESSO Nº 6258/2023

FRANCISCO DE OLIVEIRA FILHO, inscrito no CPF sob o nº 263.908.177-20, torna público que **RECEBEU** a Secretaria Municipal de Ambiente e Saneamento de Arraial do Cabo, a **Licença Ambiental Simplificada**, com validade de 4 anos para Edificação Residencial Unifamiliar, desenvolvida no Lote 45 da Quadra 09 do Loteamento Villaggio Valtellina – Pernambuco – Arraial do Cabo/RJ.

Polícia Militar expande programa 190 Integrado para o interior do estado

Criado para ampliar a capacidade de monitoramento em locais públicos, por meio da captação de imagens e sinais de alerta, o Programa 190 Integrado da Secretaria de Estado de Polícia Militar começa a se expandir para o interior do estado. Nesta segunda-feira (05/02), a SEPM assinou termo de cooperação técnica com três prefeituras: Areal, na Região Serrana; Armação dos Búzios, na Região dos Lagos; e Bom Jesus de Itabapoana, no Noroeste Fluminense.

A partir de agora, as imagens das câmeras dessas três prefeituras podem ser acessadas em tempo real pelos operadores da central de monitoramento do

Centro Integrado de Comando e Controle (CICC), localizado na capital do estado, funcionando de forma coordenada com o Serviço de Atendimento Emergencial 190 da Polícia Militar.

Na cerimônia de assinatura do termo de cooperação, estiveram presentes o prefeito de Areal, Gutinho Bernardes; o secretário de Segurança e Ordem Pública de Armação dos Búzios, Sérgio Ferreira dos Santos; e o secretário de Segurança e Defesa Civil de Bom Jesus de Itabapoana, Fábio de Mello Lins da Silva.

Além da adesão dos municípios de Areal, Búzios e Bom Jesus, a SEPM já firmou termo de cooperação com a Prefeitura

do Rio de Janeiro, que mantém câmeras instaladas nas principais vias urbanas e espaços públicos da capital do estado. Há no momento termos de cooperação técnica em análise com outros 12 municípios fluminenses.

Lançado em julho do ano passado com aviso de edital público, o Programa 190 Integrado é aberto a instituições públicas e privadas, através de um contrato formal de adesão. Informações com as regras de adesão ao programa estão disponibilizadas no site da SEPM (sepm.rj.gov.br). Atualmente, 243 mil dispositivos (câmeras e sinais de sensores) estão conectados ao 190 Integrado.

Fiscais do Procon-RJ vão atender a foliões durante desfiles de escola de samba na Marquês de Sapucaí

Os fiscais do Procon Estadual do Rio de Janeiro vão estar de plantão neste Carnaval para atender aos foliões que enfrentarem problemas no Sambódromo durante os desfiles das escolas de samba. As ações do Procon-RJ também vão contar com plantão telefônico em três línguas, português, inglês e espanhol.

Os plantões telefônicos e de e-mail serão realizados do dia 09 ao dia 12 e no dia 17, das 10h à meia-noite. Os consumidores vão receber orientação e poderão realizar denúncias, que serão analisadas pela equipe de fiscalização. Já o atendimento presencial será de 19h à 0h, na Marquês de Sapucaí, no mesmo período.

De acordo com Cássio Coelho, presidente do Procon-RJ, as equipes da autarquia estão prontas para mediar conflitos relacionados aos direitos do consumidor, de forma mais rápida, além de apurar denúncias no



local, orientar o público e distribuir o Guia do Consumidor Turista. As instruções vão desde as formas de pagamentos dos transportes públicos e privados, orientações nos casos de cancela-

mentos ou atrasos de voos e ônibus a dicas de hospedagem, restaurantes, ingressos e serviços. O manual também está disponível em três idiomas.

Os consumidores

que desejarem utilizar os serviços de telefone e e-mail nos dias e horários divulgados poderão contatar os números (21) 99371-9647 e (21) 99332-8289, e-mail: procontur@procon.rj.gov.br.